



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 281/2022.....	2
DECRETO Nº 282/2022.....	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - EDITAL Nº 003/2021 - PSS.....	11
PORTARIA Nº 070/2022.....	12
PODER LEGISLATIVO.....	13
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2022.....	13



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 281/2022

DECRETO Nº 281/2022

DATA: 09/11/2022

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, PARTE DE IMÓVEIS RURAIS, PARA AMPLIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, **Sr. EMERSON TOLEDO PIRES**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado nos autos de Inquérito Civil Público nº. MPPR-0007.11.000407-9, sobre a correta destinação das águas pluviais decorrentes do Município de Cambira e da BR-376, de modo que evite a degradação do meio ambiente com erosões causadas pela força das águas;

**Considerando** que os ramais são subterrâneos, a área em questão não poderá ser edificada em uma margem de 3 metros cada lado da tubulação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de servidão de passagem, parte do imóvel rural para ampliação e/ou implantação de galeria de águas pluviais provenientes do Município de Cambira, com as seguintes áreas e descrições:

**I. Ramal 01** – A área total necessária objeto do ramal 01 é de 5.538 m<sup>2</sup>, cujo partindo do PONTO A para o PONTO B a rede passa pelo lote de terras nº 148/B, Gleba Dourados, que é de propriedade do Sr. FUGIL IRIKUCHI, segundo a Matrícula nº 8.618, o referido ramal tem seu memorial descritivo partindo do PONTO A (Latitude -23,5994987; Longitude -51,5904399) percorre uma distância de 400,00 metros até o PONTO B (Latitude -23,5966709; Longitude -51,5888423), em seguida do B para C adentra no lote de terras nº 132-A de propriedade do Sr. Lazaro de Paula Rodrigues, segundo a matricula nº 822, percorrendo 100,00 metros até a divisa com o lote de terras nº 130/131/132 de propriedade da empresa J.J. Agropecuária LTDA, segundo a matricula nº 22.933, ao qual anda uma distância de 83,00 metros até chegar no PONTO C (Latitude -23,594963; Longitude -51,5896744), percorre 140,00 metros até o PONTO D (Latitude -23,5938748; Longitude -51,5895588), em seguida percorre 170,00 metros até o PONTO E





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Latitude -23,92338; Longitude -51,589226) e por fim percorre 30,00 metros até o PONTO F (Latitude -23,592338; Longitude -51,589226). (Anexo I)

**II. Ramal 02** – A área total necessária objeto do ramal 02 é de 1.764 m<sup>2</sup>, cujo partindo do PONTO A para o PONTO B a rede passa pelo Condomínio de Chácaras Recanto Sapatini, Gleba Dourados, de propriedade do Sr. ENZO GUILHERME SAPATINI e LEONILDA GERONIMO SAPATINI, segundo a Matrícula nº 10.805, o referido ramal tem seu memorial descritivo partindo do PONTO A (Latitude -23,5970326; Longitude -51,5832867) percorre uma distância de 166,00 metros até o PONTO B (Latitude -23,5961656; Longitude -51,5836423), por fim percorrendo de B para C uma distância de 50,00 metros ainda em propriedade do Sr. Enzo, adentrando após este trajeto 78,00 metros no lote de terras 134-R/A-5-Rem, segundo a matrícula nº 10804 de propriedade do senhor Nelson Paduan até chegar no PONTO C (Latitude -23,594963; Longitude -51,5896744). (Anexo II)

**III. Ramal 03** – A área necessária objeto do ramal 03 é de 2.040 m<sup>2</sup>, cujo o lote de terras nº 134/B, Gleba Cambira, a ser instalado é de propriedade do Sr. VANDERLEI DIAS e MARIA PERUZI DIAS, segundo a Matrícula nº 6, o referido ramal tem seu memorial descritivo partindo do PONTO A (Latitude -235944082; Longitude -51,5822662) percorre uma distância de 340,00 metros até o PONTO B (Latitude -23,5944965; Longitude -51,582453). (Anexo III)

**Art. 2º** - Revoga-se na integra o decreto nº 270/2022, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

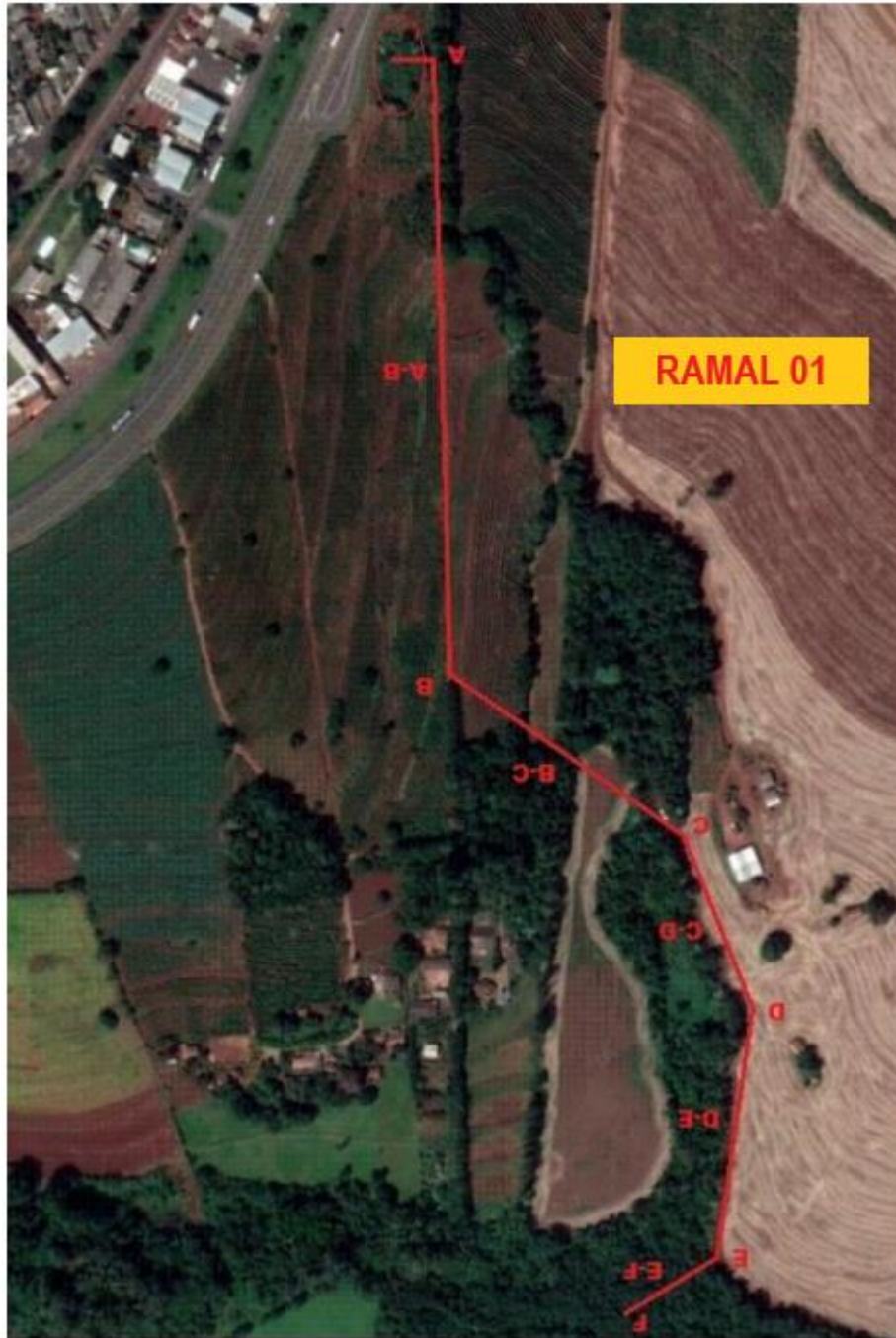
QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Anexo I







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

### MEMORIAL DESCRITIVO – GALERIA BR 376 (RAMAL 01)

Partindo do **PONTO A** (Latitude -23,5994987; Longitude -51,5904399) percorre uma distância de 400,00 metros até o **PONTO B** (Latitude -23,5966709; Longitude -51,5888423), em seguida percorre uma distância de 183,00 metros até chegar no **PONTO C** (Latitude -23,594963; Longitude -51,5896744), percorre 140,00 metros até o **PONTO D** (Latitude -23,5938748; Longitude -51,5895588), em seguida percorre 170,00 metros até o **PONTO E** (Latitude -23,92338; Longitude -51,589226) e por fim percorre 30,00 metros até o **PONTO F** (Latitude -23,592338; Longitude -51,589226).

PONTO A-B: 400,00m; (Fugio Irikuchi)

PONTO B-C: 183,00m;  
(Lazaro de Paula Rodrigues 100m) – (J.J. AGROPECUÁRIA LTDA. 83,00m)

PONTO C-D: 140,00m; (J.J. AGROPECUÁRIA LTDA. 140,00m)

PONTO D-E: 170,00m; (J.J. AGROPECUÁRIA LTDA. 170,00m)

PONTO E-F: 30,00m; (J.J. AGROPECUÁRIA LTDA. 30,00m)

Cambira, 03 de Novembro de 2022.

**LUCIANO LASPERG DE ANDRADE**  
CAU/PR: A53233-9

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Anexo II





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

#### MEMORIAL DESCRITIVO – GALERIA BR 376 (RAMAL 02)

Partindo do **PONTO A** (Latitude -23,5970326; Longitude -51,5832867) percorre uma distância de 166,00 metros até o **PONTO B** (Latitude -23,5961656; Longitude -51,5836423), por fim percorre uma distância de 128,00 metros até chegar no **PONTO C** (Latitude -23,594963; Longitude -51,5896744).

PONTO A-B: 166,00m; (Enzo Guilherme Sapatini 166,00m)

PONTO B-C: 128,00m;

(Enzo Guilherme Sapatini 50m) – (Nelson Paduan 78,00m)

Cambira, 03 de Novembro de 2022.



LUCIANO LASPERG DE ANDRADE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU A53233-9

LUCIANO LASPERG DE ANDRADE  
CAU/PR: A53233-9

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

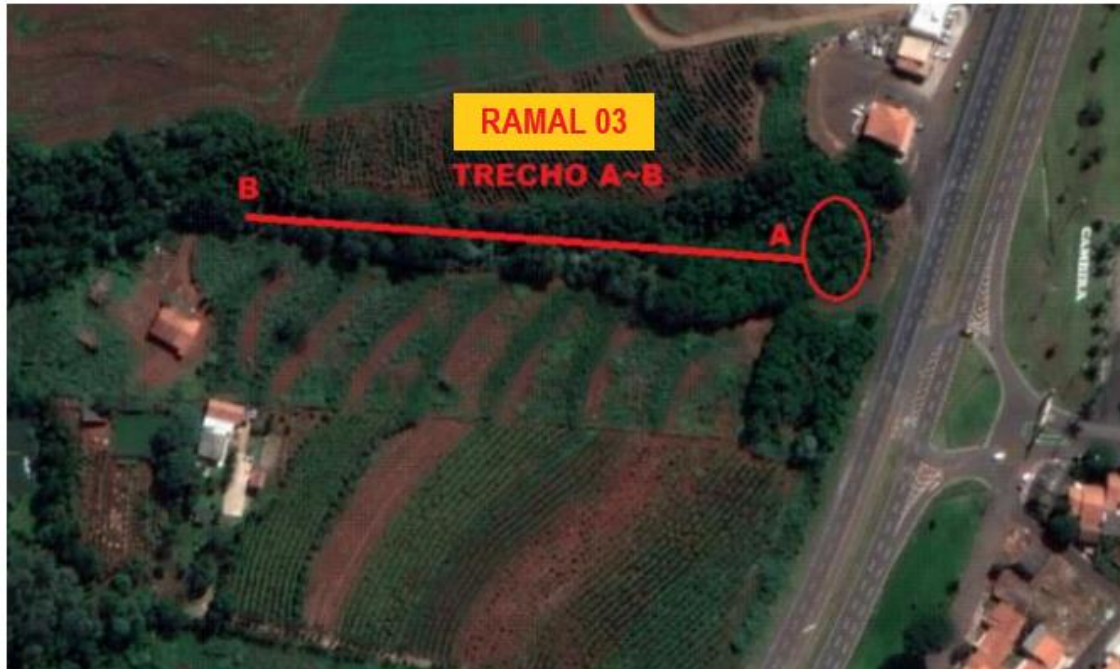
QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Anexo III







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

#### MEMORIAL DESCRITIVO – GALERIA BR 376 (RAMAL 03)

Partindo do **PONTO A** (Latitude -235944082; Longitude -51,5822662) percorre uma distância de 340,00 metros até o **PONTO B** (Latitude -23,5944965; Longitude -51,582453).

PONTO A-B: 340,00m; (Vanderlei Dias 340,00m)

Cambira, 03 de Novembro de 2022.

LUCIANO LASPERG DE ANDRADE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU A53233-9

**LUCIANO LASPERG DE ANDRADE**  
CAU/PR: A53233-9

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 282/2022

DECRETO Nº 282/2022

DATA: 09/11//2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
MARCOS ROBERTO DA CUNHA	GOB C	03

**Art. 2º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
MARCIA CRISTINA DA SILVA	GOB C	11
GEOSANDI HONORIO DE LIMA	GOB A	07

**Art. 3º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
MARIZA MORENO RECHE	GOB A	04

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - EDITAL Nº 003/2021 – PSS

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

#### EDITAL Nº 003/2021 – PSS

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital 003/2021, e atendendo o interesse público, **PRORROGA** por 01 (um) ano, contado a partir de 28/10/2022, o Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE DE ENDEMIAS E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Ana Lucia de Oliveira

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022

DATA: 09/11/2022

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** a intenção de prorrogação de cessão, através de ofício encaminhado pela Polícia Científica de Apucarana ao gabinete do prefeito.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar a Portaria nº 059, de 25 agosto de 2021, a qual cede o servidor REGINALDO DE MARI LIMA, portador do RG n º 8.306.148-0, inscrito no CPF sob o nº 007.236.199-99, ocupante do cargo efetivo de motorista de ônibus/ambulância, à Polícia Científica de Apucarana até o dia 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1826 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 049/2022

DATA: 09.11.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **CLEBER ALEXANDRE TORRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 22 § 4º da Lei Orgânica do Município de Cambira,

#### RESOLVE:

Convocar o 1º Suplente do Partido PSD, FRANCISCO EVARISTO, diplomado, para tomar posse do cargo de Vereador.

A presente convocação se dá em face o licenciamento da Vereadora NIVEA DE OLIVEIRA - PSD, no qual foi afastada por motivo de saúde.

Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 15 de novembro de 2020 e cópia dos documentos Pessoais, no prazo de 5 dias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

**CLEBER ALEXANDRE TORRES**  
**PRESIDENTE**

